



Valide aqui
este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER
REGISTRADORA
CERTIDÃO

Página 1 de 7

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097261.2.0082431-05

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula 82.431
	Matrícula 82.431	Lajeado, 21.setembro.2015.	FLS. 01	

IMÓVEL: SOBRADO n.º 105-G, ao qual vincula-se a Vaga de Estacionamento 105-G, tendo o sobrado a área real privativa de 72,0300m2 (setenta e dois vírgula zero trezentos metros quadrados), área real de uso comum de 0,5767m2 (zero vírgula cinco mil, setecentos e sessenta e sete metros quadrados), área real total de 72,6067m2 (setenta e dois vírgula seis mil e sessenta e sete metros quadrados), localizada no Prédio 03 (Bloco G), que fica no lado direito e na frente do Condomínio, é o primeiro prédio da frente para os fundos, do lado direito, de quem se posiciona na Rua Pedro Petry, composta de dois pavimentos, sendo a vigésima sexta unidade da esquerda para a direita de quem se posiciona de frente para o Prédio 03, confrontando-se: ao Noroeste, com a área livre do condomínio; ao Sudeste, com a área livre do condomínio e com o terreno lindeiro; ao Sudoeste, com o Sobrado 106-G e com a área livre do condomínio; ao Nordeste, com o Sobrado 104-G e com a área livre do condomínio; no condomínio RESIDENCIAL FORQUETA, localizado nesta Cidade, Bairro Universitário, na Rua Pedro Petry n.º 851, lado ímpar, distante 162,96 metros da esquina com a Faixa de Domínio da Rodovia ERS 130, no quarteirão formado pela Rua Pedro Petry, Avenida Senador Alberto Pasqualini, Faixa de Domínio da Rodovia ERS 130 e Rio Forqueta, considerado como Setor 08, Quadra 61, Lote 951, participando com uma fração ideal de 0,011896 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio e do terreno; na área de terrenos urbana com 26.085,68m2 (vinte e seis mil e oitenta e cinco vírgula sessenta e oito metros quadrados), confrontando-se: ao SUL, com a Rua Pedro Petry, onde mede 10,23 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 61°37' com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob n.º 78.077, onde mede 16,7354 metros; segue na direção Noroeste, formando um ângulo interno de 270°0' com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o imóvel matriculado sob n.º 78.077, onde mede 17,80 metros; segue na direção Nordeste, formando um ângulo interno de 90°0' com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob n.º 57.771, onde mede 587,4646 metros; segue na direção Leste, formando um ângulo interno de 108°26' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com o Rio Forqueta, onde mede 46,82 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 71°36' com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob n.º 29.258, onde mede 571,356 metros; segue na direção Noroeste, formando um ângulo interno de 89°58', com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o imóvel matriculado sob n.º 78.078, onde mede 17,89 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 270°0' com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob n.º 78.078, onde mede 42,774 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 118°23'.- **PROPRIETÁRIA:** Vargas Construções e Incorporações Ltda., pessoa jurídica de

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:.....

Valide aqui
este documento

CNM: 097261.2.0082431-05

direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.748.979/0001-80, com sede na Rua Júlio May n.º 217, sala 04, Bairro Centro, Lajeado(RS).- MATR. ORIG. n.º 78.079 (fls. 01 a 25, Livro n.º 2-RG), de 13 de outubro de 2014.- Protocolo n.º 219485, Livro 1, de 28/08/2015.- Eu, Gisele Martins, Escrevente-Autorizada, digitei.- Eu BA (Bernadete Lazzeron), Registradora-Substituta, procedi à abertura desta Matrícula.- DOU FÉ.-

Emol:R\$15,20 Selo:0350.03.1500004.06568 PED:R\$3,60 Selo:0350.01.1500005.29897

AV-1-82.431.- 21.setembro.2015.- ÁREAS DE PRESERVAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que no terreno do condomínio existe uma Área de Preservação Permanente e duas Áreas de Preservação Florestal, conforme AV-1 e AV-2-78.079/Livro 2-RG.- Protocolo n.º 219485, Livro 1, de 28/08/2015.- Eu, Gisele Martins, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):

Emol:R\$27,30 Selo:0350.03.1500004.06632 PED:R\$3,60 Selo:0350.01.1500005.30089

R-2-82.431.- 15.fevereiro.2016.- COMPRA E VENDA - Transmittente: Vargas Construções e Incorporações Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 00.748.979/0001-80, com endereço na Rua Julio May n.º 217, sala 04, Bairro Centro, Lajeado(RS), neste ato apresentada por seu sócio, Clecio Altair de Vargas, CPF n.º 362.799.270-91.- ADQUIRENTE: Gilberto Mendes Rodrigues, brasileiro, estivador, solteiro, nascido em 18/04/1976, CPF n.º 960.617.150-72, Carteira de Identidade n.º 7076949663, expedida pela SSP/RS, em 19/02/2010, residente e domiciliado na Rua Bom Retiro do Sul n.º 25, Moinhos, Estrela(RS).- PREÇO: R\$100.000,00, sendo composto mediante a integralização dos valores a seguir: recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$3.332,95; saldo da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$6.124,48; desconto complemento concedido pelo FGTS (se houver): R\$13.735,00; financiamento concedido pela Credora: R\$76.807,57.- AV.FISCAL: R\$135.700,00, tendo sido recolhido o ITBI consoante Guia n.º 457729, no valor de R\$871,00.- FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), n.º 855553571058, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, lavrado em 24 de dezembro de 2015, Lajeado(RS), devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- Consta no contrato, em nome da transmittente: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBXYF-YS2M4-YS52N-3T9VE>

Continua na próxima página

Valide aqui
este documento

CNM: 097261.2.0082431-05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RSREGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2Matrícula
82.431

Lajeado, 15.fevereiro.2016.

FLS.
02Matrícula
82.431

Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 25 de novembro de 2015, cujo código de controle é 7DDF.9F96.C399.421C.- Protocolo n.º 223629, Livro 1, de 22/01/2016, reapresentado em 12/02/2016.- Emitida DOI.- Eu, Amanda Luísa Rohr, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):

Emol:R\$325,90 Selo:0350.07.1400007.06910 PED:R\$2,10 Selo:0350.01.1300008.39836

R-3-82.431.- 15.fevereiro.2016.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Devedor/Fiduciante: Gilberto Mendes Rodrigues, anteriormente qualificado.- **CREDORA FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília(DF), neste ato representada por sua procuradora substabelecida, Noeci Fatima Dalpian, CPF n.º 378.425.790-91.- **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS.- **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP - Tabela Price.- **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$90.542,57.- **VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO:** R\$13.735,00.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$76.807,57.- **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$100.000,00.- **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:** R\$100.000,00.- **PRAZO TOTAL EM MESES:** amortização: 360; renegociação: 0.- **TAXA DE JUROS % (a.a):** nominal: 4,5000; efetiva: 4,5941.- **ENCARGO INICIAL:** R\$408,76.- **VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL:** de acordo com o item 4.- **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com item 4.- **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO CURADOR DO FGTS 702/2012):** taxa de administração: R\$1.307,47; diferencial na taxa de juros: R\$14.692,52.- **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** débito em conta corrente.- **GARANTIA:** o devedor/fiduciante aliena à CAIXA, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações deste Contrato, conforme a Lei n.º 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.- **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), n.º 855553571058, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, lavrado em 24 de dezembro de 2015, Lajeado(RS), devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBXYF-YS2M4-YS52N-3T9VE>

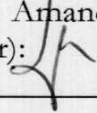
Continua na próxima página

Valide aqui
este documento

CNM: 097261.2.0082431-05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBXYF-YF2M4-YS52N-3T9VE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

arquivada neste Ofício.- Protocolo n.º 223629, Livro 1, de 22/01/2016, rerepresentado em 12/02/2016.- Eu, Amanda Luísa Rohr, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):  Emol:R\$214,10 Selo:0350.07.1400007.06911 PED:R\$2,10 Selo:0350.01.1500008.39879

AV-4-82.431.- 07 de outubro de 2024.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM - Proceda-se a presente averbação, nos termos do Provimento n.º 33/2023-CGJ/RS, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o código nacional de matrícula n.º 097261.2.0082431-05.- Protocolo n.º 326372, Livro 1-Y, de 26/09/2024.- Eu, Erica Cecilia Noronha, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Escrevente Autorizada (Isabel Cristina Haas):  Emol: nihil Selo: 0350.04.2200003.21587 = nihil - Ato gratuito não ressarcível ISS: NIHIL - Conforme provimento 49/2023 - CGJ-RS

AV-5-82.431.- 07 de outubro de 2024.- CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Proceda-se a esta averbação para constar que, por expressa autorização da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por sua procuradora substabelecida, ALINE RITTA VIRTÍ, inscrita no CPF sob n.º 955.594.850-04, fica cancelada a alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária objeto do R-3-82.431, nos termos do item 2.2, da cláusula segunda, do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - n.º 8.4444.3498583-0, lavrado em 15 de agosto de 2024, Lajeado/RS, devidamente assinado pelas partes, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- Protocolo n.º 326372, Livro 1-Y, de 26/09/2024.- Eu, Erica Cecilia Noronha, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Escrevente Autorizada (Isabel Cristina Haas):  Emol: R\$126,90 Selo: 0350.07.2200003.03632 = R\$53,70 PED: R\$3,30 Selo PED: 0350.01.2400001.00456 = R\$2,00 ISS: R\$3,25 - Conforme provimento 49/2023 - CGJ-RS

R-6-82.431.- 07 de outubro de 2024.- COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: GILBERTO MENDES RODRIGUES, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, solteiro, nascido em 18/04/1976, inscrito no CPF sob n.º 960.617.150-72, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05004445769, expedida pelo Órgão de Trânsito/RS em 15/01/2020, filho de João da Silva e de Romilda Mendes Rodrigues, residente e domiciliado na Rua Pedro Petry n.º 851, Universitário, em Lajeado/RS. **ADQUIRENTE: GABRIELE ROSA DA SILVA**, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, solteira, nascida em 19/06/1998, inscrita no CPF sob n.º 043.478.560-16, portadora da Carteira Nacional de

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Valide aqui
este documento

CNM: 097261.2.0082431-05

CNM: 097261.2.0082431-05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RSREGISTRO AUXILIAR
LIVRO N.º 2Registro
82.431

Lajeado, 07.outubro.2024

FLS.
03Registro
82.431

Habilitação nº 06878745055, expedida pelo Órgão de Trânsito/RS em 27/12/2019, filha de José Gabriel Rodrigues da Silva e de Eloci Silva da Rosa, residente e domiciliada na Rua João Lino Braun nº 1271, Ca 1, Boa União, em Estrela/RS.- IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.- PREÇO: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), composto pelos valores: financiamento CAIXA: R\$168.000,00; recursos próprios: R\$42.000,00. Do somatório dos valores do campo 'B4', a quantia de R\$72.207,95 (setenta e dois mil, duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos) destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra 'E'.- AV.FISCAL: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em 29/08/2024, tendo sido recolhido o ITBI consoante Guia nº 1001424/2024, no valor de R\$1.680,00. Inscrição Imobiliária: 86331.- FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 8.4444.3498583-0, lavrado em 15 de agosto de 2024, Lajeado/RS, devidamente assinado pelas partes, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- O vendedor declara, sob as penas da Lei, que não está vinculado à Previdência Social como contribuinte na qualidade de empregador ou como produtor rural.- Protocolo nº 326372, Livro 1-Y, de 26/09/2024.- Emitida DOI.- Eu, Erica Cecilia Noronha, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Escrevente Autorizada (Isabel Cristina Haas):
Emol: R\$522,30 Selo: 0350.08.2200003.03726 = R\$72,60 PED: R\$3,30 Selo PED: 0350.01.2400001.00457 = R\$2,00
ISS: R\$13,14 - Conforme provimento 49/2023 - CGJ-RS

R-7-82.431.- 07 de outubro de 2024.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - DEVEDORA FIDUCIANTE: GABRIELE ROSA DA SILVA, já qualificada. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por sua procuradora substabelecida, ALINE RITTA VIRTÍ, inscrita no CPF sob nº 955.594.850-04.- ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE.- ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR.- ENQUADRAMENTO: SFH.- VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (CUSTAS CARTORÁRIAS: REGISTRO E ITBI): Não se aplica.- VALOR DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO): R\$168.000,00.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).- PRAZO TOTAL (MESES): 420; amortização (meses): 420.- TAXA DE JUROS: Taxa Contratada: nominal % (a.a.): 7.6600; efetiva % (a.a.): 7.9347; nominal e efetiva % (a.m.): 0.6383.- ENCARGO MENSAL INICIAL (PARCELA): R\$1.206,16 (taxa contratada).- VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/09/2024.- REAJUSTE DOS ENCARGOS: conforme item 4.- FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: débito em conta corrente.- ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS (Resolução Conselho Curador

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBXYF-YF2M4-YS52N-3T9VE>

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 097261.2.0082431-05

CNM: 097261.2.0082431-05

do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$0,00; Diferencial na Taxa de Juros: R\$0,00.- GARANTIA: em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, a devedora/fiduciante aliena à CAIXA, o imóvel objeto da presente matrícula, conforme Lei nº 9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.- FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 8.4444.3498583-0, lavrado em 15 de agosto de 2024, Lajeado/RS, devidamente assinado pelas partes, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- A devedora declara, sob as penas da Lei, não estar vinculada à Previdência Social como contribuinte na qualidade de empregadora ou como produtora rural.- Protocolo nº 326372, Livro 1-Y, de 26/09/2024.- Eu, Erica Cecilia Noronha, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Escrevente Autorizada (Isabel Cristina Haas): 
Emol: R\$432,60 Selo: 0350.08.2200003.03727 = R\$72,60 PED: R\$3,30 Selo PED: 0350.01.2400001.00458 = R\$2,00
ISS: R\$10,90 - Conforme provimento 49/2023 - CGJ-RS

AV-8-82.431.- 20 de julho de 2026.- TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024 - CGJ/RS -
Procede-se a esta averbação, de ofício, para o fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se assim, a escrituração física da presente matrícula, com base no artigo 464-A da CNNR/RS.- Emol: nihil. ISS: nihil. Selo: 0350.04.2500005.21600 - nihil Selo: - Ato gratuito não ressarcível.- Eu, Luisa de Souza, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Escrevente Autorizada: Isabel Cristina Haas: 

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBXYF-YS2M4-YS52N-3T9VE>

Continua na próxima página

Valide aqui
este documento

CNM: 097261.2.0082431-05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

Matrícula

82.431

Lajeado, 20 de julho de 2026

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

FLS.

04

Matrícula
82.431

AV-9-82.431.- 20 de julho de 2026.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procedese a esta averbação para constar que nos termos da Certidão expedida pelo Registro de Imóveis de Lajeado/RS, em 27 de maio de 2026, instruída com requerimento datado de 14 de julho de 2026, comprovando o decurso do prazo legal sem a purgação da mora pela devedora/fiduciante, **GABRIELE ROSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 043.478.560-16, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei federal nº 9.514/97, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em decorrência do não-pagamento da dívida garantida por alienação fiduciária, objeto do R-7-82.431/Livro 2-RG.- **PREÇO:** R\$215.969,55 (duzentos e quinze mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).- **AV.FISCAL:** R\$215.969,55 (duzentos e quinze mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) em 07/07/2026, tendo sido recolhido o ITBI consoante Guia nº 2379854/2026, no valor de R\$4.319,39 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos). Inscrição Municipal nº 86331.- Protocolo nº 352552, Livro 1-AG, de 14/07/2026.- Emitida DOI.- Emol: R\$ 532,10 Selo: 0350.08.2500001.02013 = R\$ 80,80 PED: R\$ 7,30 Selo PED: 0350.01.2500006.24250 = R\$ 2,20 ISS: R\$ 13,48 - Conforme provimento 49/2023 - CGJ-RS. Eu, Luisa de Souza, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Documento assinado pela **Escrevente Autorizada Isabel Cristina Haas** em 21/07/2026 às 13:46:11. O hash SHA256 do documento é **2A852DED34EE86E1CBFF9E8F8F4663F806AB9599EBDF0C315A915423579F752E**.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Lajeado-RS,

quarta-feira, 22 de julho de 2026, às 10:29:50.

Total: R\$ 82,72 - ()

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0350.04.2500005.21781 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0350.03.2500007.03471 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0350.01.2500006.24560 = R\$ 2,20)

SS: R\$ 1,72 - Conforme provimento 49/2023 CGJ - RS

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097261 53 2026 00061954 09

Assinado digitalmente